

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
ATA DE HABILITAÇÃO

Protocolo:	22.696.546-7
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 06/2024/AMEP - 180/2024/GMS - 90180/2024/PNCP - UASG 930373
Objeto:	Contratação de empresa especializada para apoio ao controle tecnológico dos materiais aplicados no pavimento da obra de pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com extensão total de 26,61 km.

Aos dias 29 de novembro de 2024, durante sessão iniciada às 10:00, o fornecedor **AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 44.368.906/0001-39**, foi declarado **CLASSIFICADO**, conforme Ata de Julgamento da Proposta de Preço (mov. 66).

Na sequência, após o período de intenção de recurso, mediante a ausência de manifestação dos demais participantes, foi solicitado por este agente o envio dos documentos de habilitação, nos termos do item 8.1 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica, do Edital.

Desse modo, foi aberta convocação para envio de anexos no sistema, com prazo de envio até às 13:00 do dia 03/12/2024, em concordância com o estipulado no item 1 do Anexo XV do Edital. A sessão pública foi, portanto, suspensa, sendo agendada a reabertura para o dia 05 de dezembro de 2024 às 10:00.

O fornecedor enviou os documentos (mov. 67 a 100) no dia 03/12/2024, às 10:47, dentro do prazo determinado.

À vista disso, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio reuniram-se aos 04 dias de dezembro de 2024, para avaliar a documentação do Edital, conforme as determinações do Anexo XV do Edital.

A sessão pública foi reaberta, como previsto, às 10:00, do dia 05 de dezembro de 2024, e foi suspensa para que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio pudessem finalizar a verificação da documentação anexada. Sendo sua reabertura agendada para às 10:30 do dia 06 de dezembro de 2024.

Aos dias 06 de dezembro, às 10:30, a sessão pública foi reaberta e suspensa novamente para a proposição de diligências. No mesmo dia, às 15:07, respeitando a comunicação previa em chat de 24 horas, conforme item 7.6 das Condições Gerais da Concorrência, o agente de contratação informou que a sessão seria retomada às 14:30 do dia 10 de dezembro de 2024.

I. DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (item 1.1 do Anexo XV)

Não foi possível verificar a apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF, em concordância com o item 1.1 do Anexo XV do Edital, desta maneira aos dias 10 de dezembro de 2024, durante a sessão iniciada às 14:30, o Agente de Contratação solicitou o envio do documento. O fornecedor anexou o Certificado em questão (mov. 104) às 15:23 do mesmo dia.

Quadro 1 - Certificado de Registro Cadastral

	Situação	Fls.
1.1 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	OK	454 - 458

Portanto, os documentos apresentados referente ao item 1.1 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

II. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 1.2 do Anexo XV)

Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, quanto à sua apresentação e validade, em concordância com o item 1.2 do Anexo XV do Edital, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – Habilitação Jurídica

	Situação	Fls.
1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA		
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	Ok	420 - 425

Assim, atestou-se que os documentos referentes ao item 1.2 do Anexo XV foram apresentados de acordo com as exigências do Edital.

III. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (item 1.3 do Anexo XV)

O Agente de Contratação, junto à Equipe de Apoio promoveu a verificação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista, verificando o atendimento ao Edital quanto à apresentação e validade dos documentos, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

	Situação	Fls.
1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA		
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	OK	418
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	OK	446-447
Certificado de regularidade do FGTS	OK	445
Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias)	OK	413
Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação)	OK	412
Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal	OK	414
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	OK	416
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	OK	434-436

Portanto, todos os documentos apresentados referente ao item 1.3 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

IV. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (item 1.4 do Anexo XV)

Na sequência, foram conferidos pela equipe e agente os documentos relativos à habilitação econômico-financeira. Verificou-se o atendimento às condições editalícias, quanto à apresentação dos documentos, à concordância com os modelos do Edital e aos valores exigidos.

Não foi possível validar as assinaturas dos Demonstrativos de Capacidade Financeira e da Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira, desta maneira aos dias 10 de dezembro de 2024, durante a sessão iniciada às 14:30, o Agente de Contratação solicitou o envio da documentação. O fornecedor anexou os documentos (mov. 101 a 103) às 15:23 do mesmo dia.

Quadro 4 – Habilitação Econômico-Financeira

	Situação	Fls.
1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
1.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante	OK	411
1.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	OK	396-408
1.4.3. Comprovação da situação financeira	OK	451-453a
1.4.4 Comprovação de possuir Patrimônio Líquido do consórcio de 10% do valor estimado para contratação	OK	401-408

Desse modo, verificou-se que os documentos apresentados referente ao item 1.4 do Anexo XV atendem as exigências do Edital.

V. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 1.5 do Anexo XV)

a) Capacidade técnica operacional (item 1.5.1.1)

Com relação à capacidade técnica operacional, primeiramente foi verificado o atendimento ao item 1.5.1.1, conforme Quadro 5.

Quadro 5 – Qualificação Técnico-Operacional

	Situação	Fls.
1.5.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL		
a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo –CAU	OK	426
b) Comprovação de possuir em nome do Licitante atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, de responsabilidade técnica com comprovação de Extração preparo e ensaio de compactação de testemunhos de concreto cilíndricos, com quantidade mínimo de 37 unidades.	NÃO OK	388 - 395
c) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação	OK	450

Todos os documentos do quadro 5 foram avaliados quanto a sua apresentação, à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade. Notou-se então, inconsistências nas Certidões de Acervo Técnico enviadas pelo Licitante, visto que estas não comprovam a execução do serviço de “**Extração preparo e ensaio de compactação de testemunhos de concreto cilíndricos, com quantidade total mínima de 37 unidades**”, conforme especificado em Edital.

Dessa forma, verificou-se que, relativo à capacidade técnica operacional, não foram apresentados todos os documentos conforme exigências do Edital.

b) Capacidade técnica profissional (item 1.5.1.2)

Quanto à qualificação técnica profissional, foram verificados os documentos apresentados.

Quadro 6 – Qualificação Técnico-Profissional

	Situação	Fls.	Profissional.
Declaração de Responsabilidade Técnica	OK	437 - 438	WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA
Comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa	OK	420 - 425	WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA
Certidão de Acervo Técnico – CAT	NÃO OK	388 - 395	WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA
Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos	OK	427- 428	WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA

Todos os documentos do quadro 6 foram avaliados quanto a sua apresentação, à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade. Notou-se então, inconsistências nas Certidões de Acervo Técnico enviadas pelo Licitante, visto que estas não comprovam a execução do serviço de “**Extração preparo e ensaio de compactação de testemunhos de concreto cilíndricos, com quantidade total mínima de 37 unidades**”, conforme especificado em Edital.

Dessa forma, verificou-se que, relativo à capacidade técnica profissional, não foram apresentados todos os documentos conforme exigências do Edital.

c) Demais documentos (item 1.5.1.3)

Foram verificados os documentos solicitados no item 1.5.1.3 do Anexo XV do Edital, conforme quadro a seguir:

Quadro 7 – Demais declarações

	Situação	Fls.
1.5.1.3 DEMAIS DOCUMENTOS		
a) Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais (Anexo VI).	OK	434-436
b) Declaração de que o Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, da equipe técnica, no caso de ser a vencedora da presente licitação	OK	420 - 425
c) Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores	OK	434-436

de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/1999)		
d) Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (Anexo VIII).	OK	432-433
Declaração de Conhecimento e aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados	OK	439-440
Declaração de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais	OK	429 - 430

Todos os documentos do Quadro 7 foram avaliados quanto a sua apresentação, à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade, estando todos de acordo com as exigências.

Portanto, atestou-se que o licitante atendeu a todos os requisitos relativos à qualificação técnica, item 1.5.1.3 do Anexo XV.

VI. CONCLUSÃO

Analisados todos os documentos, atestou-se que o licitante não apresentou toda a documentação em atendimento às exigências do Edital da Concorrência Eletrônica 06/2024/AMEP - 180/2024/GMS – 90180/2024/PNCP, em especial quanto aos itens 1.5.1.1.b e 1.5.1.2 do Edital.

Portanto, o licitante **AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 44.368.906/0001-39**, resta **INABILITADO**, bem como seu responsável técnico **WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA**.

Todos os documentos encaminhados pelo licitante encontram-se no sistema do Compras.gov, bem como anexos a este protocolo.

Paulo José Bueno Brandão
Agente de Contratação



ePROTOCOLO



Documento: **CE18024AtadeHabilitacao_R1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 10/12/2024 16:23 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.696.546-7** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 10/12/2024 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f54a3dcf80f48d1c8435e6eb029581.